



— DIÁRIO —  
**OFICIAL**  
VITÓRIA DA CONQUISTA

## **Ana Sheila Lemos Andrade** Prefeita

---

**Lucas Moreira Martins Dias**

Chefe do Gabinete Civil

**Edmário Freitas de Andrade Júnior**

Secretário de Gestão e Inovação

**Jonas Souza Sala**

Secretário de Finanças e Execução Orçamentária

**Geanne de Cassia Oliveira da Silva**

Secretária Municipal de Governo

**Kairan Rocha Figueira**

Secretário de Serviços Públicos

**Jakson Apolinário Yoshiura**

Secretário de Infraestrutura Urbana

**Marcos Antônio de Miranda Ferreira**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Vinícius de Brito Rodrigues**

Secretário de Saúde

**Edgard Larry Andrade Soares**

Secretário de Educação

**Eugênio Avelino Lopes Souza**

Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e lazer

**Luís Paulo Santos**

Secretário de Desenvolvimento Rural

**Michael Farias Alencar Lima**

Secretário de Desenvolvimento Social

**Rafael Vllas Boas Chagas**

Procurador Geral do Município

**Thaisy Freire Gusmão**

Ouvidora Geral

**Paulo José Rocha Silva**

Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista (EMURC)

**Glorlando Lima da Silva**

Secretário de Comunicação

**Ana Cláudia Oliveira Passos**

Secretária de Meio Ambiente

**Mateus Nascimento Novais**

Secretário de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

**Lucas Moreira Martins Dias**

Secretário de Mobilidade Urbana (Interino)

**Cristóvão João Vieira Lemos**

Comandante da Guarda Civil Municipal



## SUMÁRIO

### REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023-SMS 4

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-SMS 4

### TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.2022  
SMS 5

### DISPENSA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO –  
COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 16.688/2023 5

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO –  
COMPRA DIRETA 6

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 – EMURC- 6

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 005/2023 – COMPRA DIRETA 6

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2023 - SMED 6

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO –  
COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 17082/2023 7

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO -  
COMPRA DIRETA - SMED - PROCESSO Nº 09789/2023 7

### PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP 001/2023 - SMED 7

AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO I DO PE 020/2023-SRP-FSVC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - FSVC 7

AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO I DO PE 020/2023-SRP-FSVC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 OLIDEF CZ INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA- FSVC 8

### CHAMADA PÚBLICA

6ª ATA DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 005/2022 SMS 8

10ª ATA REUNIÃO TÉCNICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 SMS 9

11ª ATA REUNIÃO TÉCNICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 SMS 9

41ª ATA REUNIÃO TÉCNICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 SMS 10

### CONCORRÊNCIA

AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DA EMPRESA  
VIAÇÃO PIRACICABANA S.A. 11

### CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 057/2023-FSVC 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023 - EMURC 11

RESUMO DO CONTRATO Nº 102/2023 SMS 12

AVISO DE RETIFICAÇÃO - RELATIVO AO CONTRATO 046/2023 SMS 12

EXTRATO CONTRATO Nº 007-35/2023- SEINFRA. 12

### CONTAS PÚBLICAS



EDITAL N.º 001/2023 - CMVC 13

EDITAL N.º 002/2023 - CMVC 13

**BALANCETE**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 - FSVC 14

**PORTARIA**

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º. 057/2023 - GESTÃO DE CONTRATOS FSVC 17

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL N.º048/2023- SEINFRA. 18

**DECRETO**

DECRETO N.º 22.555, DE 30 DE MARÇO DE 2023. 18

DECRETO N.º 22.556, DE 30 DE MARÇO DE 2023. 19



## REGISTRO DE PREÇOS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023-SMS

Processo nº: 46.523/2022. Pregão Eletrônico nº: 024/2022. Ata de Registro de Preços nº: 024/2023. CONTRATADO: ORTOPEDIA SAN MARTIN LTDA CNPJ: : 13.590.682/0001-81 OBJETO: FORNECIMENTO DE ORTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CENTRO MUNICIPAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA (CEMERF), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, Data de assinatura: 30/03/2023. Vigência: 30/03/2023 a 30/03/2024. Assina pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – Ramona Cerqueira Pereira (Secretária Municipal de Saúde) e pela ORTOPEDIA SAN MARTIN LTDA o(a) senhor(a)- Luiz Eduardo Gomes. O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) 15 ,resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de R\$ 14.900,00 (trezentos e cinqüenta e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais.Conforme discriminado na tabela abaixo:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	MARCA	Quant. Licitada	U.F.	Quant. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
15	15.1	MATERIAIS ELÁSTICOS PARA MODELAGEM DE COTOS: Faixa elástica compressiva, controle cicatricial ou controle de edema. Faixa elástica compressiva, atadura elástica auto-adesiva, malha tubular ou luva compressiva confeccionada em material elástico e/ou tecido, sob medida, utilizadas na modelagem de cotos de amputação ou para controle do edema ou do processo cicatricial de todo o segmento ou partes.	MARCA MERCUR	500	Und		R\$ 29,80	R\$ 14.900,00
Valor Total do Lote								R\$ 14.900,00
Valor Total da Planilha ==>>>>								R\$ 14.900,00

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023-SMS

Processo nº: 55.215/2022. Pregão Eletrônico nº: 003/2023. Ata de Registro de Preços nº: 035/2023. CONTRATADO: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.090.958/0001-95 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE BENS PERMANENTE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 13822.397000/1170-10 , JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA , Data de assinatura: 30/03/2023. Vigência: 30/03/2023 a 30/03/2024. Assina pelo MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – Ramona Cerqueira Pereira (Secretária Municipal de Saúde) e pela CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o(a) senhor(a)- ELIANE PINTO CARAPIA RIOS. O valor da presente Ata de Registro de Preços é o valor ofertado pelo beneficiário para o(s) lote(s) 03, resultante da licitação e constante da proposta apresentada, que perfaz o valor de R\$ 1.441,95 (Hum mil e quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos.Conforme discriminado na tabela abaixo:



Lote N°.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	MARCA	Q. LICITADA	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	5.1	Mesa auxiliar: rodízios , dimensões min./ mat. confecção 40 x 40 x 80 (cm) / aço inoxidável	HTC 4005	3			R\$ 480,65	R\$ 1.441,95
							<b>R\$ 1.441,95</b>	
Valor Total da Planilha =====>								<b>R\$ 1.441,95</b>

## TERMO DE ENCERRAMENTO

### TERMO DE ENCERRAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010.2022 SMS

Vitoria da Conquista (BA) 30/03/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)027/2021-SMS  
FORNECEDOR: VENTURA COMERCIAL DE ARTIGOS E VARIEDADES EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA(S) OBJETIVANDO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, MATERIAIS MÉDICOS DIVERSOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL ATRAVÉS DA PROPOSTA FUNDO A FUNDO Nº 13822.397000-1190-02 PARA ESTRUTURAÇÃO DO CEMERF, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA.

VIGÊNCIA DA ATA : 30 de MARÇO de 2022 a 30 de MARÇO de 2023.  
PUBLICAÇÃO: 31/03/2022

1ª PUBLICAÇÃO : 30/06/2022  
2ª PUBLICAÇÃO : 06/10/2022  
3ª PUBLICAÇÃO : 16/12/2022  
4ª PUBLICAÇÃO : 08/03/2023

VALOR REGISTRADO: R\$ 124.598,73  
VALOR CONTRATADO: R\$ 49.598,98

CLÁUDIO CORREIA DA COSTA  
Coord. De Apoio Téc. Administrativo

## DISPENSA

### AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 16.688/2023

Processo nº 16.688/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de cortinas de ilhós blecaute pvc com tecido voil e kits de varão junto à Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer – SECTEL. CONTRATADA: L.C.A. DE ANDRADE E CIA LTDA, CNPJ: 26.830.855/0001-33. VALOR TOTAL: R\$ 2.763,98 (dois mil, setecentos e



sessenta e três reais e noventa e oito centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 6 do Decreto Municipal 21.627/2022. RATIFICAÇÃO EM: 27 de março de 2023. AUTORIDADE COMPETENTE: Edimário Freitas de Andrade Júnior - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

## **AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA**

Processo n.º 16.121/2023

OBJETO: Fornecimento de botas de segurança de couro (EPI) a serem utilizadas pelos garis. CONTRATADA: VALMIRO AMARAL DO NASCIMENTO, CNPJ N.º 01.130.401/0001-29. VALOR TOTAL: R\$ 13.230,00 (treze mil e duzentos e trinta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, C/C art. 6 do Decreto Municipal 21.627/2022. RATIFICAÇÃO EM: 24 de março de 2023. AUTORIDADE COMPETENTE: Edimário Freitas de Andrade Júnior - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

## **EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 – EMURC-**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023-EMURC**

EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023 – EMURC- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PLOTAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE PLANTAS E PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC. CONTRATADA: MICHAEL MACEDO – ME (ELITE GRÁFICA) CNPJ- 35.547.128/0001-54- VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais) pelo período de 12(doze) meses a serem contados a partir da assinatura do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29, inciso- I, da Lei 13.303/16- Lei das Estatais e Regimento Interno da Emurc. VIGÊNCIA: 20/03/2023 a 20/03/2024. RATIFICAÇÃO: 20 de março de 2023; AUTORIDADE COMPETENTE: Paulo José Rocha Silva – Diretor Presidente- Emurc.

## **AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 005/2023 – COMPRA DIRETA**

EDITAL Nº 005/2023 – COMPRA DIRETA. PROCESSO Nº 07.721/2023. OBJETO: Chamamento Público para dispensa de licitação/Compra Direta para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Placas para Veículos e Motocicletas, para atender a frota de veículos e motos da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação SEMGI. Mais informações, vide Edital disponível em: <https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br/> no Portal de Compras. Prazo limite para envio de Propostas: 05/04/2023. Informações: (77) 3424-8515/8516. Meg de Sousa Marques - Pregoeira.

## **EXTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2023 - SMED**

Processo nº 11.771/2023

OBJETO: Contratação emergencial, através de Dispensa de Licitação, da empresa VIAÇÃO TUCANOS LTDA – CNPJ 04.880.037/0001-02, especializada na prestação de serviço com veículo automotor para transporte de alunos da zona rural do município de Vitória da Conquista, conforme descrição do roteiro e quantidade de quilômetros constantes no item 23 no Termo de Referência, com motorista habilitado na categoria D ou E, com combustível, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, ou até que se conclua o novo processo licitatório já iniciado neste período. CONTRATADA: VIAÇÃO TUCANOS LTDA – CNPJ 04.880.037/0001-02. VALOR TOTAL: **R\$ 100.108,80 (cem mil, cento e oito reais e oitenta centavos)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93. VIGÊNCIA: máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. RATIFICAÇÃO EM: 22 de março de 2023. AUTORIDADE COMPETENTE: Edgard Larry Andrade Soares - Secretário Municipal de Educação.



## **AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA PROCESSO Nº 17082/2023**

Processo nº 17082/2023

OBJETO: Aquisição de 2 (dois) scanners, junto a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação. CONTRATADO: DIGICOPY DIGITAL COPIADORA LTDA: VALOR: R\$ 13.908,00 (treze mil e novecentos e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 70, III da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 6 do Decreto Municipal 21.627/2022. RATIFICAÇÃO EM: 24 de março de 2023. AUTORIDADE COMPETENTE: Edimário Freitas de Andrade Júnior - Secretário Municipal de Gestão e Inovação.

## **AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - COMPRA DIRETA - SMED - PROCESSO Nº 09789/2023**

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para apresentação de palestra no evento em celebração aos 21 anos da Lei de Libras. CONTRATADO: **LEONARDO DIEGUEZ FORTUNATO, CPF Nº 339.288.168-61**. VALOR TOTAL: **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8 do Decreto Municipal 21.627/2022. RATIFICAÇÃO EM: 30 de março de 2023. AUTORIDADE COMPETENTE: Edgard Larry Andrade Soares - Secretário Municipal de Educação.

## **PREGÃO ELETRÔNICO**

### **EXTRATO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2023 - SMED**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 001/2023

O Sr. Edgard Larry Andrade Soares Autoridade Competente, RESOLVE HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP 001/2023 – SMED Processo nº 73.593/2022. OBJETO **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO DE GÁS DE COZINHA-GLP**, VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, contados da assinatura. HOMOLOGAÇÃO EM: 30 de março de 2023. **FORNECEDOR VENCEDOR: G4 – COMÉRCIO DE GÁS - TORORO LTDA**, inscrita no, CNPJ. 38.545.9777/0001-04: Valor Total Arrematado de R\$ 1.428.900,00 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil e novecentos reais).

## **AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO I DO PE 020/2023- SRP-FSVC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - FSVC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, através da PREGOEIRA DA LICITAÇÃO, Sra. Bárbara Thaianne Santos de Brito, consoante atribuições previstas na legislação vigente, nomeada pela Portaria Nº 001/2023-FSVC de 04 de janeiro de 2023, vem tornar público aos interessados acerca do recebimento do PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ao Edital do processo licitatório em epígrafe, recebido através do e-mail: [licitacoes.fsvc@gmail.com](mailto:licitacoes.fsvc@gmail.com) no dia 29 de março de 2023 encaminhado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.331.788/0001-19. O qual poderá ser acessado por meio do link: [https://drive.google.com/open?id=1wwMA1wktUCS-FqPnzEEr4-JFFXX3EvOM&authuser=gerenciadecomprasfsvc%40gmail.com&usp=drive\\_fs](https://drive.google.com/open?id=1wwMA1wktUCS-FqPnzEEr4-JFFXX3EvOM&authuser=gerenciadecomprasfsvc%40gmail.com&usp=drive_fs)



Vitória da Conquista, 29 de março de 2023.

**Bárbara Thaianne Santos de Brito**  
Pregoeira designada  
PE 020/2023

## **AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO I DO PE 020/2023- SRP-FSVC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA- FSVC**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022**

A **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, através da PREGOEIRA DA LICITAÇÃO, Sra. Bárbara Thaianne Santos de Brito, consoante atribuições previstas na legislação vigente, nomeada pela Portaria Nº 001/2023-FSVC de 04 de janeiro de 2023, vem tornar público aos interessados acerca do recebimento do PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO ao Edital do processo licitatório em epígrafe, recebido através do e-mail: [licitações.fsvc@gmail.com](mailto:licitações.fsvc@gmail.com) no dia 29 de março de 2023 encaminhado pela empresa **OLIDEF CZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.983.274/0001-30. O qual poderá ser acessado por meio do link: [https://drive.google.com/open?id=1xFEyype37VwANh2sZ7xv76gHkrPuTOxr&authuser=gerenciadecomprasfsvc%40gmail.com&usp=drive\\_fs](https://drive.google.com/open?id=1xFEyype37VwANh2sZ7xv76gHkrPuTOxr&authuser=gerenciadecomprasfsvc%40gmail.com&usp=drive_fs)

Vitória da Conquista, 29 de março de 2023.

**Bárbara Thaianne Santos de Brito**  
Pregoeira designada  
PE 020/2023

## **CHAMADA PÚBLICA**

### **6ª ATA DE HABILITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 005/2022 SMS**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.784/2022**

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três às 9:00 horas, na sala de reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde deste município, situada na Rua Rotary Club, 69, Bairro Centro reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros: **Sra. Valdirene Alves Macedo, Sra. Zilmária Pereira dos Santos e Sra. Cintia Alves da Silva Araújo**. Reuniram-se todos para apreciar documentação relativa à Chamada Pública nº 005/2022-SMS, relacionado **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU DE DIREITO PRIVADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONFORME DETERMINA A LEI 8080/90, DESTINADO À SEGUINTE ÁREA: A) EXAMES E PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS**, cujo resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município, Ano 15, Edição 3.285, segunda, 10 de outubro de 2022, Página 14; Diário Oficial da União nº 193, Seção 3, página 279, edição de segunda-feira 10 de outubro de 2022 e Jornal Tribuna Bahia, Edição de 13 de outubro de 2022, com a finalidade de verificação da documentação para habilitação da empresa credenciada. Dando início aos trabalhos verificou-se documentação da seguinte empresa interessada no presente certame: **PROCORDIS UNIDADE CARDIOLÓGICA DE VITÓRIA DA CONQUISTA LTDA, CNPJ: 32.672.941/0001-68**. A Comissão de Licitação procede com a abertura do **Envelope 01** – para a fase de Habilitação, após verificação e análise da documentação de habilitação da empresa acima mencionada, faz saber que a mesma obedece às exigências do instrumento convocatório no que se refere à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista. Após verificação da documentação constante nos autos do procedimento administrativo em tela pode-se verificar que a empresa supramencionada foi declarada **HABILITADA**, a saber: **PROCORDIS UNIDADE CARDIOLÓGICA DE VITÓRIA DA CONQUISTA LTDA, CNPJ: 32.672.941/0001-68**. Dando continuidade ao certame procede-se a abertura do **Envelope 2 – Avaliação Técnica**, cuja documentação será encaminhada à apreciação de Comissão Técnica, conforme disposto no item 10 do edital, tendo em vista a





designação da Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo a tratar, a Comissão Permanente de Licitação encerra a presente ata, que eu, **Cintia Alves da Silva Araújo**, lavrei e após lida e achada conforme, segue devidamente datada e assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Vitória da Conquista, 29 de março de 2023.

**Cintia Alves da Silva Araújo**  
Comissão Permanente de Licitação

**Valdirene Alves Macedo**  
Comissão Permanente de Licitação

**Zilmária Pereira dos Santos**  
Comissão Permanente de Licitação

## 10ª ATA REUNIÃO TÉCNICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 SMS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.944/2023

Ao Décimo sexto dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniu-se na sala da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação do SUS – DRAC, os membros da Comissão Técnica de Análise, Acompanhamento e Avaliação das chamadas públicas, designada através da Portaria 002/2023 – GAB/SMS, estando presentes: Arianna Oliveira Santana Lopes, Rosângela França Oliveira, Matheus França Lobo, Clariana Nascimento Ferraz Graziani, Olga Cristiane Cunha de Almeida, Gleissia Amorim Tigre, Antônio João de Araújo Xavier, Francisco Heráclito Anjo Gomes, Rafael Dominguez da Costa, Roberta Paiva Santos Souza e Rosilda Ferreira dos Santos para avaliação e conferência dos documentos relativos à qualificação técnica da Chamada Pública Nº 002/2023 SMS apresentada pela empresa VANESSA KHOURI CHALOUHI OLIVIERA, CNPJ: 22.404.804/0001-99. Após análise minuciosa da documentação pela Comissão no que tange a proposta econômica e a habilitação técnica, a empresa apresentou todos os itens exigidos no edital da página 8, referente ao item 9.2 – Dos documentos relativos à qualificação técnica. Ante o exposto, a Comissão Técnica de Análise, Acompanhamento e Avaliação das chamadas públicas, considera a empresa APTA a prestar o serviço a que se propõe no que tange a avaliação técnica. Nada mais havendo a tratar, eu Rafael Dominguez da Costa lavrei a presente ata, datada e assinada juntamente com os demais membros da Comissão Técnica de Análise, Acompanhamento e Avaliação das chamadas públicas.

Vitória da Conquista, 16 de Março de 2023.

Matheus França Lobo \_\_\_\_\_  
Rafael Dominguez da Costa \_\_\_\_\_  
Olga Cristiane Cunha de Almeida \_\_\_\_\_  
Rosilda Ferreira dos Santos \_\_\_\_\_  
Glêissia Amorim Tigre \_\_\_\_\_  
Antônio João de Araújo Xavier \_\_\_\_\_  
Francisco Heráclito Anjo Gomes \_\_\_\_\_  
Roberta Paiva Santos Souza \_\_\_\_\_  
Clariana Nascimento Ferraz Graziani \_\_\_\_\_  
Arianna Oliveira Santana Lopes \_\_\_\_\_  
Rosângela França Oliveira \_\_\_\_\_  
Leliane Oliveira de Almeida Barbosa \_\_\_\_\_

## 11ª ATA REUNIÃO TÉCNICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 SMS

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.944/2023

Ao Vigésimo Sétimo dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniu-se na sala da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação do SUS – DRAC, os membros da Comissão Técnica de Análise, Acompanhamento e Avaliação das chamadas públicas, designada através da Portaria 002/2023 – GAB/SMS,

**dom.pmvc.ba.gov.br**



estando presentes: Arianna Oliveira Santana Lopes, Rosângela França Oliveira, Matheus França Lobo, Clariana Nascimento Ferraz Graziani, Olga Cristiane Cunha de Almeida, Gleissia Amorim Tigre, Antônio João de Araújo Xavier, Francisco Heráclito Anjo Gomes, Rafael Dominguez da Costa, Roberta Paiva Santos Souza e Rosilda Ferreira dos Santos para avaliação e conferência dos documentos relativos à qualificação técnica da Chamada Pública Nº 002/2023 SMS apresentada pela empresa UTI MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 33.108.880/0001-73. Após análise minuciosa da documentação pela Comissão no que tange a proposta econômica e a habilitação técnica, a empresa apresentou todos os itens exigidos no edital da página 8, referente ao item 9.2 – Dos documentos relativos à qualificação técnica. Ante o exposto, a Comissão Técnica de Análise, Acompanhamento e Avaliação das chamadas públicas, considera a empresa APTA a prestar o serviço a que se propõe no que tange a avaliação técnica. Nada mais havendo a tratar, eu Rafael Dominguez da Costa lavrei a presente ata, datada e assinada juntamente com os demais membros da Comissão Técnica de Análise, Acompanhamento e Avaliação das chamadas públicas.

Vitória da Conquista, 27 de março de 2023.

Matheus França Lôbo \_\_\_\_\_  
Rafael Dominguez da Costa \_\_\_\_\_  
Olga Cristiane Cunha de Almeida \_\_\_\_\_  
Rosilda Ferreira dos Santos \_\_\_\_\_  
Glêissia Amorim Tigre \_\_\_\_\_  
Antônio João de Araújo Xavier \_\_\_\_\_  
Francisco Heráclito Anjo Gomes \_\_\_\_\_  
Roberta Paiva Santos Souza \_\_\_\_\_  
Clariana Nascimento Ferraz Graziani \_\_\_\_\_  
Arianna Oliveira Santana Lopes \_\_\_\_\_  
Rosângela França Oliveira \_\_\_\_\_  
Leliane Oliveira de Almeida Barbosa \_\_\_\_\_

## **41ª ATA REUNIÃO TÉCNICA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022**

### **SMS**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.794/2022**

Ao décimo sexto dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniu-se na sala da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação do SUS – DRAC, os membros da Comissão Técnica de Análise, Acompanhamento e Avaliação das chamadas públicas, designada através da Portaria 003/2022 – GAB/SMS, estando presentes: Arianna Oliveira Santana Lopes, Rosângela França Oliveira, Matheus França Lobo, Clariana Nascimento Ferraz Graziani, Olga Cristiane Cunha de Almeida, Gleissia Amorim Tigre, Antônio João de Araújo Xavier, Francisco Heráclito Anjo Gomes, Rafael Dominguez da Costa, Roberta Paiva Santos Souza e Rosilda Ferreira dos Santos para avaliação e conferência dos documentos relativos à qualificação técnica da Chamada Pública Nº 002/2022 SMS apresentada pela empresa LAMIC – LABORATÓRIO DE ANÁLISE E MICROBIOLOGIA LTDA, CNPJ: 11.983.127/0001-94. Após análise minuciosa da documentação pela Comissão no que tange a proposta econômica e a habilitação técnica, a empresa apresentou todos os itens exigidos no edital da página 8, referente ao item 9.2 – Dos documentos relativos à qualificação técnica. Ante o exposto, a Comissão Técnica de Análise, Acompanhamento e Avaliação das chamadas públicas, considera a empresa APTA a prestar o serviço a que se propõe no que tange a avaliação técnica. Nada mais havendo a tratar, eu Rafael Dominguez da Costa lavrei a presente ata, datada e assinada juntamente com os demais membros da Comissão Técnica de Análise, Acompanhamento e Avaliação das chamadas públicas.

Vitória da Conquista, 16 de março de 2023.

Matheus França Lôbo \_\_\_\_\_  
Rafael Dominguez da Costa \_\_\_\_\_  
Olga Cristiane Cunha de Almeida \_\_\_\_\_  
Rosilda Ferreira dos Santos \_\_\_\_\_  
Glêissia Amorim Tigre \_\_\_\_\_  
Antônio João de Araújo Xavier \_\_\_\_\_  
Francisco Heráclito Anjo Gomes \_\_\_\_\_  
Roberta Paiva Santos Souza \_\_\_\_\_  
Clariana Nascimento Ferraz Graziani \_\_\_\_\_  
Arianna Oliveira Santana Lopes \_\_\_\_\_



Rosângela França Oliveira  
Leliane Oliveira de Almeida Barbosa

## CONCORRÊNCIA

### AVISO DE RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS DA EMPRESA VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.

CONCORRÊNCIA nº. 001/2023  
Processo Administrativo nº 71.458/2023

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, consoante atribuições previstas na legislação vigente, nomeada pelo do **Decreto Municipal nº 21.742/2022**, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, vem tonar público aos interessados acerca do recebimento do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS** ao edital do processo licitatório em epígrafe, recebido através do correio eletrônico gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br, interposta pela pessoa jurídica **VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.** O pedido de esclarecimentos encontra-se disponível na íntegra no Portal de Compras pelo link: <https://licitacoes.pmvc.ba.gov.br/>.

Vitória da Conquista, 29 de março de 2023

\_\_\_\_\_  
Lúcio Oliveira Maia  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

## CONTRATO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 057/2023-FSVC

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
CNPJ 15.329.734/0001-96  
RESUMO DO CONTRATO nº 057/2023-FSVC

**CONTRATADO: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CONTRATANTE:** Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista.

**Pregão Eletrônico SRP nº. 008/2022, Ata de Registro de Preço nº. 025/2022**

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DESINFETANTES E ANTISSEPTICAS**

**COTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do contrato de gestão entre o Município de Vitória da Conquista e a Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista/BA.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2023

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 28/03/2023 a 28/10/2023

**VALOR:** R\$ 2.837,32 (dois mil oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)

\_\_\_\_\_  
DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA  
DIRETOR GERAL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023 - EMURC

**CONTRATADO: MICAEL MACEDO- ME.**  
**CNPJ: 35.547.128/0001-54.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - EMURC. Dispensa de Licitação nº 012/2023; Processo Administrativo nº 014/2023. **OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE**



**PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL, PLOTAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE PLANTAS E PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – EMURC.** Vigência do contrato: 21/03/2023 a 21/03/2024. Data da Assinatura: 21/03/2023. R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Paulo José Rocha Silva. – Diretor Presidente.

## **RESUMO DO CONTRATO Nº 102/2023 SMS**

Processo Administrativo nº: 06917/2023 CONTRATANTE: Município de Vitória da Conquista - BA, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 34.308.797/0001-00, CONTRATADO: MEDICAL FARMA COMÉRCIO - EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 01.015.934/0001-60, INÍCIO: 06/03/2023 TÉRMINO: 31/12/2023 ASSINATURA: 06/03/2023 VALOR TOTAL: R\$ 4.256,10 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos) OBJETO: Fornecimento de materiais e equipamentos médicos (equipo macrogotas, bolsa coletora e etc.), solicitado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS ORIGEM: Ata de Registro de Preços nº 059/2022SMS do Pregão Eletrônico em SRP PE nº 001/2022-SMS RECURSO: FMS-RÉPASSE FEDERAL ATIVIDADE: 2205 FR: 600 ELEMENTO: 33.90.30 SUB: 10000 FISCAL TITULAR: Camila Veloso Gomes MATRÍCULA: 24160-0 FISCAL SUPLENTE: Thacio Lopes Santos MATRÍCULA: 24530-5

**VINICIUS DE BRITO RODRIGUES**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## **AVISO DE RETIFICAÇÃO - RELATIVO AO CONTRATO 046/2023 SMS**

A Coordenação de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vitória da Conquista informa a todos os interessados a retificação da publicação no Diário Oficial do Município, na página 23, Edição 3.413, do dia 29 de março de 2023, relativo ao Contrato 046/2023 SMS, firmado com a empresa: ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, na forma que se segue:

**Onde lê-se:** “  
CNPJ/MF nº 09.208.619/0001-16.

**Leia-se agora:**  
CNPJ/MF nº 05.328.910/0001-11.

Vitória da Conquista, Bahia, 29 de março de 2023.

**Henrique Lima de Souza**  
Coord. de Contratos

## **EXTRATO CONTRATO Nº 007-35/2023- SEINFRA.**

**Processo Administrativo nº 11879/2023**, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, inscrito no CNPJ/MF nº 14.239.578/0001-00, e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, inscrito no CNPJ/MF nº 14.619.791/0001-30. INÍCIO: 27/03/2023, TÉRMINO: 26/03/2023. ASSINATURA: 27/03/2023, VALOR TOTAL: **R\$ 9.922.359,22 (nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)**. OBJETO: prestação de serviços para a execução de requadramento e recomposição de pavimentação asfáltica (tapa buraco), conforme Termo de Referência e Projeto Básico, Ata de Dispensa de Licitação nº DL 002/2023, junto a Coordenação de Infraestrutura Viária, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA. **Dotação Orçamentaria:** Atividade 2031, Elemento 33.90.39.00, Sub-elemento 99 e Fonte de Recurso 500. Jonas Souza Sala, Secretário Municipal de Finanças e Execução Orçamentária.

## **CONTAS PÚBLICAS**



## **EDITAL N.º 001/2023 - CMVC**

Dispõe sobre a disponibilidade pública das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, relativas ao Exercício de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a todos quanto virem a ter conhecimento do presente, e interessar possa, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUENTES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, que se encontrará na sede da Câmara Municipal, à disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para exame a apreciação, a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, referente ao Exercício Financeiro de 2022, de responsabilidade da Gestora Ana Sheila Lemos Andrade.

As contas em questão estarão disponíveis para exame e apreciação de qualquer contribuinte no período de 31 de março a 31 de maio de 2023, nos horários das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas de segunda a quinta-feira, e das 09:00 às 12:00 horas na sexta-feira, em fiel observância ao disposto no art. 54, *Parágrafo Único*, da Lei Complementar Estadual n.º 06/91; art. 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia; art. 31, § 3º, da Constituição Federal; art. 49 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e § 3º do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá agendar previamente com a Diretoria Administrativa pelo telefone 77-3086 9631 ou 3086 9676, pelo e-mail: [admcamara@hotmail.com](mailto:admcamara@hotmail.com), situada na sala 401, 4º andar, da sede do Legislativo - munido de documento de identificação, a fim de preencher requerimento próprio, oportunidade em que serão definidas datas e horários para apreciação de toda documentação que integra a prestação de contas.

Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com quaisquer questionamentos dos contribuintes, permanecerá durante todo o exercício na sede da Câmara Municipal e disponíveis no site do e-TCM, (<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> ).

Registre-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

Vitória da Conquista – BA, 30 de março de 2023.

**Hermínio Oliveira Neto**  
Presidente da Câmara

## **EDITAL N.º 002/2023 - CMVC**

Dispõe sobre a disponibilidade pública das Contas Anuais da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, relativas ao Exercício de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a todos quanto virem a ter conhecimento do presente, e interessar possa, especialmente a **TODOS OS CONTRIBUENTES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, que se encontrará na sede da Câmara Municipal, à disposição de qualquer contribuinte, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para exame a apreciação, a Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, referente ao Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade do Gestor Hermínio Oliveira Neto

As contas em questão estarão disponíveis para exame e apreciação de qualquer contribuinte no período de 31 de março a 31 de maio de 2023, nos horários das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas de segunda a quinta-feira, e das 09:00 às 12:00 horas na sexta-feira, em fiel observância ao disposto no art. 54, *Parágrafo Único*, da Lei Complementar Estadual n.º 06/91; art. 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia; art. 31, § 3º, da Constituição Federal; art. 49 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e § 3º do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Vitória da Conquista.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá agendar previamente com a Diretoria Administrativa pelo telefone 77-3086 9631 ou 3086 9676, pelo e-mail: [admcamara@hotmail.com](mailto:admcamara@hotmail.com), situada na sala 401, 4º andar, da sede do Legislativo - munido de documento de identificação, a fim de preencher requerimento próprio, oportunidade em que serão definidas datas e horários para apreciação de toda documentação que integra a prestação de contas.



Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com quaisquer questionamentos dos contribuintes, permanecerá durante todo o exercício na sede da Câmara Municipal e disponíveis no site do e-TCM, (<https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> ).

Registre-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

Vitória da Conquista – BA, 30 de março de 2023.

Hermínio Oliveira Neto  
Presidente da Câmara

## BALANCETE

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022 - F SVC

Empresa: **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
C.N.P.J.: 15.329.734/0001-96  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001  
Número livro: 0010

#### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>52.444.406,72</b>	<b>48.460.513,30</b>
SERVIÇOS PRESTADOS	52.444.406,72	48.460.513,30
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>52.444.406,72</b>	<b>48.460.513,30</b>
<b>CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO</b>	<b>(7.111.374,28)</b>	<b>(6.879.129,97)</b>
CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	(7.111.374,28)	(6.879.129,97)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>45.333.032,44</b>	<b>41.581.383,33</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(52.259.283,39)</b>	<b>(45.359.477,20)</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(52.126.443,97)</b>	<b>(45.258.643,20)</b>
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(30.476.584,18)	(29.402.874,14)
VALE ALIMENTAÇÃO	(2.309.073,73)	(1.968.848,78)
13º SALÁRIO	(2.250.150,83)	(2.259.802,18)
FÉRIAS	(2.178.719,61)	(458.971,19)
FGTS	(2.275.034,25)	(2.181.925,71)
GRRF RECOLHIDO	(80.161,69)	(150.781,35)
VALE TRANSPORTE	(106.398,61)	(290.168,76)
RESCISÕES CONTRATUAIS	(393.660,02)	(496.692,61)
BOLSA AUXÍLIO ESTAGIÁRIOS	(144.459,47)	(108.042,36)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	(12.000,00)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
TAXAS LEGAIS E JUDICIAIS	(1.714,99)	(1.602,81)
MULTAS DE MORA	(102.485,41)	(127.548,13)



<b>DESPESAS GERAIS</b>		
ENERGIA ELÉTRICA	0,00	(375.400,21)
ÁGUA E ESGOTO	(211.606,21)	(207.439,81)
TELEFONE	(23.442,74)	(11.682,10)
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(1.329,25)	(1.848,97)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(117.549,02)	(44.540,59)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(233.725,78)	(355.055,18)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ - ADM	(6.931.233,80)	(3.504.360,29)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(531.046,03)	(512.605,82)
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	(2.693.441,84)	(1.938.406,47)
DESPESA COM ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS	(31.454,42)	(41.089,03)
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00	(48.838,44)
PUBLIC.DO DIARIO DA UNIÃO/ESTADO	(6.131,44)	(4.658,64)
BENS DE VALOR IRRELEVANTES	(16.679,00)	(29.714,53)
MANUTENÇÃO E REPARO	(399.101,79)	(303.128,98)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(426.615,14)	(387.818,66)
SIND.CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES	(246,31)	(56,20)
COMBUSTIVEL	0,00	(6.732,50)
DESPESAS GERAIS	(28.668,50)	0,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(7.196,02)	(4.416,32)
DESPESAS COM VIAGENS E ESTADIAS	(38.124,38)	(15.681,91)
MULTAS POR INFRAÇÃO	(85.847,77)	0,00
DESPESAS MAT. EQUIP. DE INFORMATICA	(24.561,74)	(5.910,53)
	<b>(132.839,42)</b>	<b>(100.834,00)</b>
<b>ENCARGOS FINANCEIROS LIQUIDOS</b>		
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	(10.547,86)	(8.112,54)
DESPESAS BANCÁRIAS	(18.276,70)	(30.432,25)
JUROS DE MORA	(72.859,55)	(56.324,20)
DESPESAS COM IOF	(26.144,79)	(5.965,01)
DESPESAS COM IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	(4.755,43)	0,00
CORREÇÃO MONTÁRIA	(255,09)	0,00
	<b>0,00</b>	<b>(298,73)</b>
<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
FRETES E CARRETOS	0,00	(298,73)
	<b>0,00</b>	<b>(298,73)</b>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>3.865.197,59</b>	<b>3.648.124,74</b>
JUROS E DESCONTOS		
JUROS DE APLICAÇÕES	105.330,93	17.353,14
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.958,95	4.148,50
REVERSÃO DE PROVISÕES		
INVERSÃO DE PROVISÃO	2.812,85	9.815,03
ESTORNO REFERENTE DESCONTOS FOLHA	2.294.161,80	927.712,44
RECETA COMPENSAÇÃO INSS CEBAS	649.400,19	2.076.621,40
RECEITAS DIVERSAS		
DOAÇÕES DE BENS	0,00	3.544,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	15.517,19

Sistema licenciado para FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
Empresa: **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
C.N.P.J.: 15.329.734/0001-96  
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0002  
Número livro: 0010

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>3.865.197,59</b>	<b>3.648.124,74</b>
RECETA PROCESSO SELETIVO	176.940,00	0,00
RECETA CONTRAPARTIDA DE TERMO DE CONVENIO COOPERAÇÃO TECNICO-CIENTIFI	634.400,00	590.400,00
DOAÇÕES DE MEDICAMENTOS	0,00	1.488,59
DOAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR	192,87	1.524,45



<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(3.061.053,36)</b>	<b>(130.267,86)</b>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>(11.055,07)</b>	<b>(69.951,38)</b>
BAIXAS DE IMOBILIZADO	(10.862,20)	0,00
BAIXAS DE MEDICAMENTOS - DOAÇÃO	0,00	(1.488,59)
BAIXAS DE MAT. HOSPITALAR - DOAÇÃO	(192,87)	(1.524,45)
TRIBUTOS IRRECUPERÁVEIS	0,00	(66.938,34)
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>	<b>(3.072.108,43)</b>	<b>(200.219,24)</b>
<b>SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO PERÍODO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT DO PERÍODO</b>	<b>(3.072.108,43)</b>	<b>(200.219,24)</b>

\_\_\_\_\_  
DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA  
DIRETOR GERAL

\_\_\_\_\_  
CLEILDA MARIA DA SILVA  
CRC BA-043136/O-5





## PORTARIA

### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 057/2023 - GESTÃO DE CONTRATOS FSVC

#### DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.

O Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC, no uso das atribuições que lhe confere os art. 13, art. 14, inciso IV e art. 15, inciso III do Estatuto Social da FSVC, de 20 de março de 2012,

**CONSIDERANDO** que, cabe à Administração Pública, nos termos do art.67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

**CONSIDERANDO** que, o entendimento majoritário das Cortes de Contas Pátrias, recomenda a indicação expressa dos fiscais e gestores dos contratos, a exemplo do decisório do Plenário do TCU, conforme Acórdão nº. 1.094/2013.

#### RESOLVE,

**Art. 1º** - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 057/2023, celebrado entre a **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA** e a empresa **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o N º 02.421.679/0001-18, assinado no dia 28 de Março de 2023, com vigência de 07 (sete) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, que tem como objetivo a **aquisição de soluções desinfetantes e antissépticas**, visando atender as necessidades da FSVC, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2022, Ata de Registro de Preços nº. 025/2022.

**I** - Gestor: Tamara Temoteo de Araujo – Matrícula nº: 616;

**II** - Fiscal: Veríssimo Ferraz de Melo Neto – Matrícula nº: 1252.

**Art. 2º** - Compete ao gestor o acompanhamento da execução processual do contrato, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, abrangendo ainda:

**I** - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

**II** - Dar publicidade e manter atualizados os dados de cada contrato sob sua gerência;

**III** - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

**Parágrafo Único** - O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e na legislação vigente, referente à Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar;



**Art. 3º** - Compete ao fiscal, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

**Parágrafo Único** - O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria na legislação vigente, referente à Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVV, Estado da Bahia, em 28 de Março de 2023.

**Registre-se e publique-se.**

**DIOGO GOMES DE AZEVEDO FEITOSA**  
DIRETOR GERAL – FSVV

## **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL Nº048/2023- SEINFRA.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA** da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 421/87 e o Decreto nº. 20.921/2021 expedido pelo Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO BALEIRO DE SOUSA**, matrícula 245587, como fiscal técnico e administrativo e o servidor **GABRIEL ROCHA ALVES**, matrícula 247779, como suplente, para com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais da prestação de serviços para a execução de requadramento e recomposição de pavimentação asfáltica (tapa buraco), conforme Termo de Referência e Projeto Básico, Ata de Dispensa de Licitação nº DL 002/2023, , junto a Coordenação de Infraestrutura Viária, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, em conformidade com o instrumento Contratual nº 007-35/2023, celebrado com a empresa **EMURC – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA**,

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, 31 de março de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Jackson Apolinário Yoshiura  
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

## **DECRETO**

### **DECRETO Nº 22.555, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

Exoneração (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, incisos III e XI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o Sr. **KAIRAN ROCHA FIGUEIREDO**, matrícula nº 246658, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESEP.



**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 30 de março de 2023.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
Prefeita Municipal

## **DECRETO Nº 22.556, DE 30 DE MARÇO DE 2023.**

Nomeação (Faz).

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 1.786/2011; e

**CONSIDERANDO** a exoneração do Secretário Municipal de Serviços Públicos de que trata o Decreto municipal nº 22.255, de 30 de março de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **EDIMARIO FREITAS DE ANDRADE JUNIOR**, Secretário Municipal de Gestão e Inovação, para exercer, de maneira interina e sem acréscimo de sua remuneração, o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Serviços Públicos, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, até que se faça a nomeação de novo titular para o referido cargo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Vitória da Conquista – BA, 30 de março de 2023.

**Ana Sheila Lemos Andrade**  
Prefeita Municipal